



Processo Licitatório nº 082/2020

Tomada de Preços nº 008/2020

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento **Habilitação**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte às nove horas e trinta e três minutos, nas dependências da Sala do Gabinete do senhor Prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4210/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 082/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2020 destinada a Contratação de empresa(s) Especializada(s) para Ampliação da Cobertura da Unidade de Pronto Atendimento UPA24H, e adequação de acessibilidade em Unidades de Saúde do município, com o fornecimento de Material e Mão de Obra. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Protocolou, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, apenas a seguinte empresa:

Strahl Engenharia Eireli – ME	CNPJ 20.554.701/0001-80
-------------------------------	-------------------------

Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, ausentes representantes das licitantes Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que a empresa licitante comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Da análise documental, foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguir no certame. Tendo em vista participação de uma única empresa, a comissão efetuou a abertura do envelope de proposta. O Julgamento das propostas é por menor preço por lote a saber:

Lote	Descrição	Valor Unitário	Valor Lote
01	Adequação da Acessibilidade da Unidade de Saúde Interior Localizada na Rua Dorival de Brito - Praça Daniel Olímpio da Rocha com o fornecimento de material e mão de Obra	12.120,83	79.077,37
	Adequação da Acessibilidade da Unidade de Saúde N. Sra. Aparecida Localizada na Rua João Carvalho S/Nº- Bairro Nossa Senhora Aparecida, com o fornecimento de material e mão de Obra	32.568,26	
	Adequação da Acessibilidade da Unidade de Saúde São Jorge Localizada na Rua 01 de Janeiro, S/Nº Bairro São Jorge, com o fornecimento de material e mão de Obra	34.388,37	
02	Ampliação da Cobertura da Unidade de Pronto Atendimento UPA24H medindo 76,44m <sup>2</sup> Localizada na Avenida Santos Dumont, 1400 - Bairro São Vicente com o fornecimento de Material e Mão de Obra	44.403,17	44.403,17

No lote nº 01 na conferência dos valores individuais de cada lote, a empresa deixou de apresentar a planilha detalhada dos custos unitários dos itens, em virtude de apenas uma empresa estar participando da licitação a bem do serviço público, abre-se diligência para que a empresa entregue a planilha faltante até as 14:00 horas, para então ser feita análise da mesma, e concluída a análise da proposta. A sessão foi suspensa às dez horas e vinte e quatro minutos, e será retomada após a licitação das 14 horas. Após a diligência a empresa entregou a planilha faltante, o que possibilita a conferência da mesma. As quatorze horas e quarenta e um minutos foi retomada a sessão e foram conferidos os valores unitários do item nº 003 do lote 001.

A análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame com os seguintes valores:



Lote	Descrição	Valor Unitário	Valor Lote
01	Adequação da Acessibilidade da Unidade de Saúde Interior	12.060,47	78.682,67
	Adequação da Acessibilidade da Unidade de Saúde N. Sra. Aparecida	32.405,64	
	Adequação da Acessibilidade da Unidade de Saúde São Jorge	34.216,56	
	Adequação da Cobertura da Unidade de Pronto Atendimento UPA24H	44.179,38	
02	Adequação da Cobertura da Unidade de Pronto Atendimento UPA24H	44.179,38	44.179,38

Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Rubens Antonio Correia membro substituto da comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas53minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

*Helaine Borsoi Favretto*  
HELOISE BORSOI FAVRETTO  
Membro

*Raphael Anzolin Witte*  
RAPHAEL ANZOLIN WITTE  
Membro

*Geisa Trombetta Bernardi*  
GEISA TROMBETTA BERNARDI  
Membro